PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 019/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 14/04/2023, **com pedido de urgência e sessão extraordinária** e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa incluir na peça orçamentária R$ 450.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0026.2.075 – Coleta, Triagem e Destinação dos Resíduos Recicláveis	
4.4.90.61.00.91.0110 – Aquisição de Imóveis ----------	R$ 450.000,00
TOTAL ----------	**R$ 450.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

A matéria visa abrir crédito especial na peça orçamentária (lei nº 4.925/22), e a referida alteração no planejamento tem o intuito de custear as despesas com aquisição de terreno, por

Clicksign 26912889-baed-4e54-99c3-302c7cb5f054

meio de desapropriação, o qual será construído a Central de Resíduos de Jardinópolis. O valor estabelecido pela Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura e Meio Ambiente decorre da avaliação do imóvel na área rural, situado no Município de Jardinópolis, matrícula nº 009.733. A aquisição do terreno visa a construção da Central de Resíduos de Jardinópolis, cujos serviços terão abrangência urbana e rural de transbordo e triagem de resíduos oriundos de reformas, reparos e demolições de obras de construção civil e os resultantes da preparação e escavação de terrenos, conforme o projeto de levantamento inicial de implementação anexado ao projeto. Acompanha o projeto memorial descritivo, conforme segue:

Propriedade: **SÍTIO SANTA RITA DE CÁSSIA**
Proprietário: **JOSÉ DA SILVA REGO**
Município: **JARDINÓPOLIS**
Data: **11/11/2022**
Área: **1,5000 Ha.**
Perímetro: **494,32 m.**

Descrição Perimétrica:

Inicia-se no ponto **01** definido pelas coordenadas N: **7.669.547,64** m e E: **210.782,32** m, deste segue confrontando com a estrada estadual até o ponto **02** definido pelas coordenadas N: **7.669.433,58** m e E: **210.799,76** m, com azimute de **171°18'34"** e distância de **115,38,** deste segue internamente pelo Sítio Santa Rita de Cássia até o ponto **13** definido pelas coordenadas N: **7.669.435,26** m e E: **210.667,99** m, com azimute de **270°43'44"** e distância de **131,78** deste segue até o ponto **12** definido pelas coordenadas N: **7.669.549,32** m e E: **210.650,55** m, com azimute de **351°18'34"** e distância de **115,38** deste segue confrontando com a estrada municipal até o ponto **01** definido pelas coordenadas N: **7.669.547,64** m e E: **210.782,32** m, com azimute de **90°43'44"** e distância de **131,78**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **1,5000** ha.

Segue ainda, laudos de avaliação de imóvel: a) Ana Saram Consultora de Imóveis – R$ 30,00 o metro quadrado; b) Claudinei dos Reis Alves – R$ 500.000,00 a área total; e, c) Rafael Augusto da Silva – R$ 470.000,00 a área total. As Secretarias Municipal de Administração e Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, emitiram relatórios circunstanciados que acompanha o projeto, e por fim, a Secretaria Municipal

Clicksign 26912889-baed-4e54-99c3-302c7cb5f054

de Finanças e Orçamento enviou o relatório por meio do ofício nº 153/23, protocolado nesta Casa em 18/04/23.

O crédito será coberto por recurso proveniente do *superávit* financeiro de 2022, apurado em balanço patrimonial, retificado pelo cancelamento de restos a pagar de que trata o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, que atingiu a cifra de R$ 49.065.099,34.[1]

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 19/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 25 de abril de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARA**

[1] R$ 49.065.099,34 – R$ 3.600.000,00 (PL 16/23) = R$ 45.465.099,34 – R$ 800.000,00 (PL 17/23) = R$ 44.665.099,34 – 450.000,00 (PL 19/23) = R$ 44.215.099,34.

Clicksign 26912889-baed-4e54-99c3-302c7cb5f054

Parecer JR - PL 19-23 - Exe.pdf

Documento número #26912889-baed-4e54-99c3-302c7cb5f054

Hash do documento original (SHA256): 3f597f8957da758376d9870ad40351d10ab2abf3d97abc4607946ee218d42bf6

Assinaturas

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 26 abr 2023 às 12:45:38

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 26 abr 2023 às 13:57:59

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 26 abr 2023 às 13:20:00

Log

26 abr 2023, 11:56:49	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 26912889-baed-4e54-99c3-302c7cb5f054. Data limite para assinatura do documento: 26 de maio de 2023 (11:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 abr 2023, 11:56:51	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
26 abr 2023, 11:56:51	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
26 abr 2023, 11:56:51	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

26 abr 2023, 12:45:39	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 177.52.83.89. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0207095 e longitude -47.7780346. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2023, 13:20:00	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 177.58.182.33. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2023, 13:57:59	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2023, 13:57:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 26912889-baed-4e54-99c3-302c7cb5f054.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 26912889-baed-4e54-99c3-302c7cb5f054, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.